



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 130 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação:

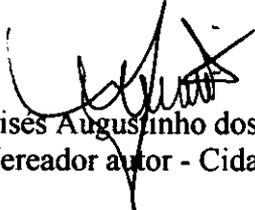
Indicação que se faz: “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis para que se faça a conclusão do calçamento do Loteamento Recanto do Sol”.

Justificativa:

O Loteamento faz parte da zona de expansão da cidade de Umbaúba e conta com uma grande quantidade de ruas e travessas, algumas já calçadas, no entanto algumas ruas não foram pavimentadas. Além de serem importantes na distribuição do tráfego de veículos e circulação de pessoas, a pavimentação desses logradouros irá melhorar o sistema de escoamento de águas pluviais e de esgotamento doméstico, podendo diminuir consideravelmente a proliferação de mosquitos, insetos e outros parasitas que causam ou transmitem doenças. Sendo assim, a resolução desse problema se faz necessário para a cidade de Umbaúba.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,


Moisés Augustinho dos Santos
Vereador autor - Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº
DATA: 15/03/22
HORA: _____

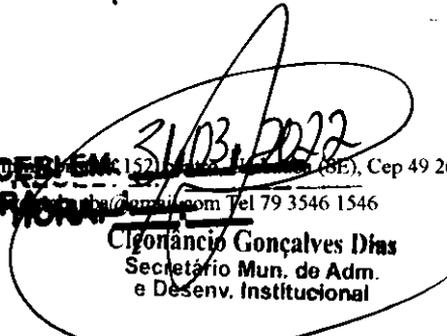
Câmara Municipal de Umbaúba:
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 29/03/22
CÂMARA DE UMBAÚBA-SI
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

~~CÂMARA DE UMBAÚBA-SE~~
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

RECEBEMOS
Nº 130/2022
31/03/2022
poderle.com.br
Câmara de vereadores, Av. Brasil, 152, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email.
poderle.com.br (domínio) com Tel 79 3546 1546


Cláudio Gonçalves Dias
Secretário Mun. de Adm.
e Desenv. Institucional